

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE  
2012.**

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, primeiro, parabenizar todos os Líderes e o Presidente da Casa, Henrique Eduardo Alves, por trazerem a este Plenário o PDC nº 569 e todos os apensados.

Parabenizo também as Deputadas e os Deputados que aprovaram por consenso a urgência que estamos apreciando aqui hoje.

Fui o Relator na CFT, onde foram apensados os seguintes projetos: Projeto nº 2.536, da Mesa Diretora; Projeto nº 14, de 2011, do Deputado Policarpo; Projeto nº 3.030, de 2010, do Deputado Manato, que foi objeto de solicitação de urgência pelo Colégio de Líderes; Projeto nº 3.035, do Deputado Chico Alencar e outros; Projeto nº 2, de 2011, do Deputado Reguffe; Projeto nº 321, de 2011, do Deputado Audifax; Projeto nº 554, de 2012, do Deputado Cabo Juliano Rabelo; Projeto nº 557, do Deputado Rubens Bueno; Projeto nº 570, do Deputado Alexandre Roso.

Quero dizer também que o PDC nº 569 foi aprovado no Senado em tempo recorde, por consenso, sendo originário de um projeto da Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra da Casa Civil.

Apensados todos eles, optamos pela aprovação do PDC nº 569, que veio do Senado, em razão de que ele garante a rápida tramitação no Congresso Nacional. Qualquer emenda pode implicar necessidade de retorno

ao Senado e, portanto, a postergação da extinção do 14º e do 15º salários dos Deputados e Senadores.

Sou pela compatibilidade orçamentária, adequação financeira e pela aprovação do PDC nº 569 e pela rejeição de todos os outros projetos. Portanto, pela extinção do 14º e 15º salários dos Deputados e Senadores.

Muito obrigado.